

Informação - Prova de Equivalência à Frequência

Cidadania e Desenvolvimento

Prova 96 | 2026

9.º Ano de Escolaridade

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência, do 9º ano, do 3.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios de classificação
- Material
- Duração

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor: a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento, O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste.

Permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as seguintes Dimensões: Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas e Desenvolvimento Sustentável.

São objeto de avaliação as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional tendo em conta:

- Análise crítica do sentido global de imagens, textos e frases apresentadas;
- Produção de discursos orais coerentes, com vocabulário apropriado;
- Mobilização dos diferentes saberes.

3. Características e estrutura

A prova é oral e realizada com a presença de um júri constituído por três elementos.

A prova é constituída por questões de resposta aberta e fechada, tendo como suporte imagens, textos, frases apresentadas ou pequenos vídeos.

A prova incidirá sobre as Dimensões que se apresentam no Quadro 1.

Quadro 1

Dimensões	Descritores de desempenho	Cotação (pontos de 0 a 100)
Direitos Humanos	- Evidencia capacidade de análise e reflexão sobre o material apresentado	35
Democracia e Instituições Políticas	- Revela capacidade de comunicação e diálogo - Interage e argumenta, apresentando os seus pontos de vista	30
Desenvolvimento Sustentável	- Revela espírito crítico	35

4. Critérios de classificação

A classificação da prova é a resultante do somatório das classificações a atribuir a cada resposta, de acordo com a cotação para cada dimensão/questão, que constam no Quadro 1.

As respostas incompreensíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação final é expressa na escala percentual de 0 a 100.

5. Material

O material a utilizar será disponibilizado pelo estabelecimento de ensino.

Não é permitida a consulta de dicionário.

6. Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.